



Direção Geral

EDITAL DG/FAED Nº 46/2018

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 036/17 — CONSUNI, e considerando o disposto na Resolução 013/2014 — CONSEPE, torna público o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições e as vagas por disciplinas (gratuitas) para admissão de alunos/as especiais no Curso de DOUTORADO em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental — PPGPLAN, para o 1º semestre letivo de 2019.

2. <u>INSCRIÇÕES</u>

As candidaturas deverão ser realizadas de <u>28 DE JANEIRO A 07 DE FEVEREIRO DE</u> <u>2019</u>, via formulário *online* a ser disponibilizado no site http://www.faed.udesc.br/ppgplan.acad, onde o/a candidato/a deverá informar:

- 1. Link para o seu currículo na Plataforma Lattes (<u>www.cnpq.br</u>);
- 2. Apresentar uma justificativa para a escolha da disciplina em que se inscreve;
- 3. Informar se é aluno regular de curso de mestrado ou doutorado, indicando o programa de pós-graduação e instituição de ensino.





3. DISCIPLINA(S)

DISCIPLINA	PROFESSOR/A	DIA DA SEMANA
(4 créditos)		PERÍODO
Teorias Sociais	Carmen Susana Tornquist	5ª FEIRA TARDE
Contemporâneas		(14h às 18h)

- (i) A disciplina só será oferecida se obtiver número mínimo de alunos/as regulares;
- (ii) Disciplina corresponde a 4 h/a por semana.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

A seleção dos/as candidatos/as a aluno/a especial será realizada a critério do/a docente titular da disciplina, sendo deliberado por este/a o número de vagas a serem disponibilizadas tendo em vista o número de alunos regulares matriculados.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGPLAN, não cabendo recurso por parte dos/as candidatos/as.

5. <u>DIVULGAÇÃO DO RESULTADO</u>

O resultado da seleção será divulgado no dia <u>12 DE FEVEREIRO DE 2019, ATÉ AS 18 HORAS</u> no portal eletrônico do PPGPLAN/Acadêmico (http://www.faed.udesc.br/ppgplan.acad).

6. MATRÍCULA

A matrícula dos/as candidatos/as selecionados/as deverá ser efetuada nos dias <u>13 A</u> <u>15 DE FEVEREIRO DE 2019 (SOB PENA DE PERDA DA VAGA)</u>, da seguinte forma:

Envio <u>via e-mail</u> dos documentos abaixo listados, nesta ordem (um arquivo por documento), para o endereço <u>secepg.faed@udesc.br</u>:





- Título e-mail: <u>"PPGPLAN-DOUTORADO: Matrícula Aluno Especial 2019/1"</u>;
- Carteira de Identidade (RG);
- CPF (caso conste CPF no RG, basta o RG);
- Diploma de graduação (*);
- Diploma de mestrado (*);
- Comprovante atualizado de Quitação Eleitoral;
- Atestado Reservista (homens);
- Comprovante de vacinação contra Rubéola (mulheres com até quarenta anos);
- Atestado de Matrícula de Aluno Regular de Curso de Mestrado ou Doutorado (para os/as candidatos/as que informaram, no formulário online de inscrição, que são alunos/as regulares de curso de mestrado ou doutorado)
- (*) O diploma poderá ser substituído por atestado de conclusão de curso desde que este tenha sido concluído em 2018;
- (**) A não apresentação de todos os documentos no prazo acima descrito acarretará em cancelamento automático da matrícula e perda da vaga.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno/a especial, são os mesmos adotados para os/as alunos/as regulares do Curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental — PPGPLAN.

O/a aluno/a especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina cursada receberá atestado de frequência e de aproveitamento, após solicitação à secretaria do PPGPLAN.

As disciplinas concluídas com êxito pelo/a aluno/a especial poderão ser aproveitadas no caso de eventual ingresso como aluno/a regular no Curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento





Socioambiental (desde que cursada até 03 anos anteriores ao ingresso como aluno regular).

A participação como aluno/a em regime especial não o/a desobriga de submeter-se ao processo de seleção de alunos regulares, para efetivo ingresso no Curso de DOUTORADO do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2018.

Julice Dias

Diretora Geral FAED/UDESC

Juliu Dics